

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Março de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXVII - Nº. 1.175 Carrapateira -
PB, 20 de outubro de 2025ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 014/2025 – GAB/PRES

Carrapateira – PB, 18 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 46, inciso IV, do Regimento Interno e no art. 31 da Lei Orgânica do Município de Carrapateira – PB,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar criada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI DA GRILAGEM, conforme Requerimento nº 013/2025, de autoria do Vereador Marcos Antônio Tavares Mendes, apresentado, votado e aprovado por maioria dos Vereadores presentes em Sessão Pública realizada no dia 11 de outubro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira – PB, em 18 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SÉRAFIM CAVALCANTE PRUDÊNCIO
Vereador Presidente

Rua José Vieira, S/N, 1º Andar, Centro, CEP: 58.945-000, Carrapateira - PB – CNPJ:
07.289.779/0001-56 www.carrapateira.pb.leg.br